



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.814 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **WALLISON ROCHA DOS SANTOS**, inscrito no CPF n.º 552.596.692-15, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Secretaria Municipal da Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2024.

Publicado na FAMEP em 19/01/2024

Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 511FB795

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011